



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria

Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis

Diretoria de Processos Seletivos de Estudantes

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL N°30/2025

RETIFICAÇÃO N° 02

Onde se lê:

6.4 As vagas serão preenchidas obedecendo sucessivamente, em ordem de classificação decrescente da Lista de Espera, disponibilizada pelo SISU 2025, de acordo com as vagas remanescentes de cada campus, curso e turno para os quais se inscreveram dentro de cada uma das modalidades de reserva de vagas descritas no Termo de Adesão do IFMG ao SISU 2025.

Leia-se:

6.4 As vagas serão preenchidas obedecendo sucessivamente, em ordem de classificação decrescente da Lista de Espera, disponibilizada pelo SISU 2025, de acordo com as vagas remanescentes de cada campus, curso e turno para os quais se inscreveram dentro de cada uma das modalidades de reserva de vagas descritas no Termo de Adesão do IFMG ao SISU 2025.

6.4.1 O candidato que, em qualquer chamada, não comprovar as condições necessárias para ocupar uma reserva de vagas terá seu nome incluído na Lista de Espera figurando como ampla concorrência em eventuais chamadas posteriores.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Oliveira Dias, Diretor(a) de Processos Seletivos de Estudantes**, em 28/01/2025, às 14:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 28/01/2025, às 14:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2178462** e o código CRC **7946F375**.

